



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 841/2010

"ALTERA O PERÍMETRO DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE NESTOR GOMES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Perímetro da Zona Urbana do Distrito de Nestor Gomes, na forma do Anexo Único da presente Lei.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dez (2010).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09



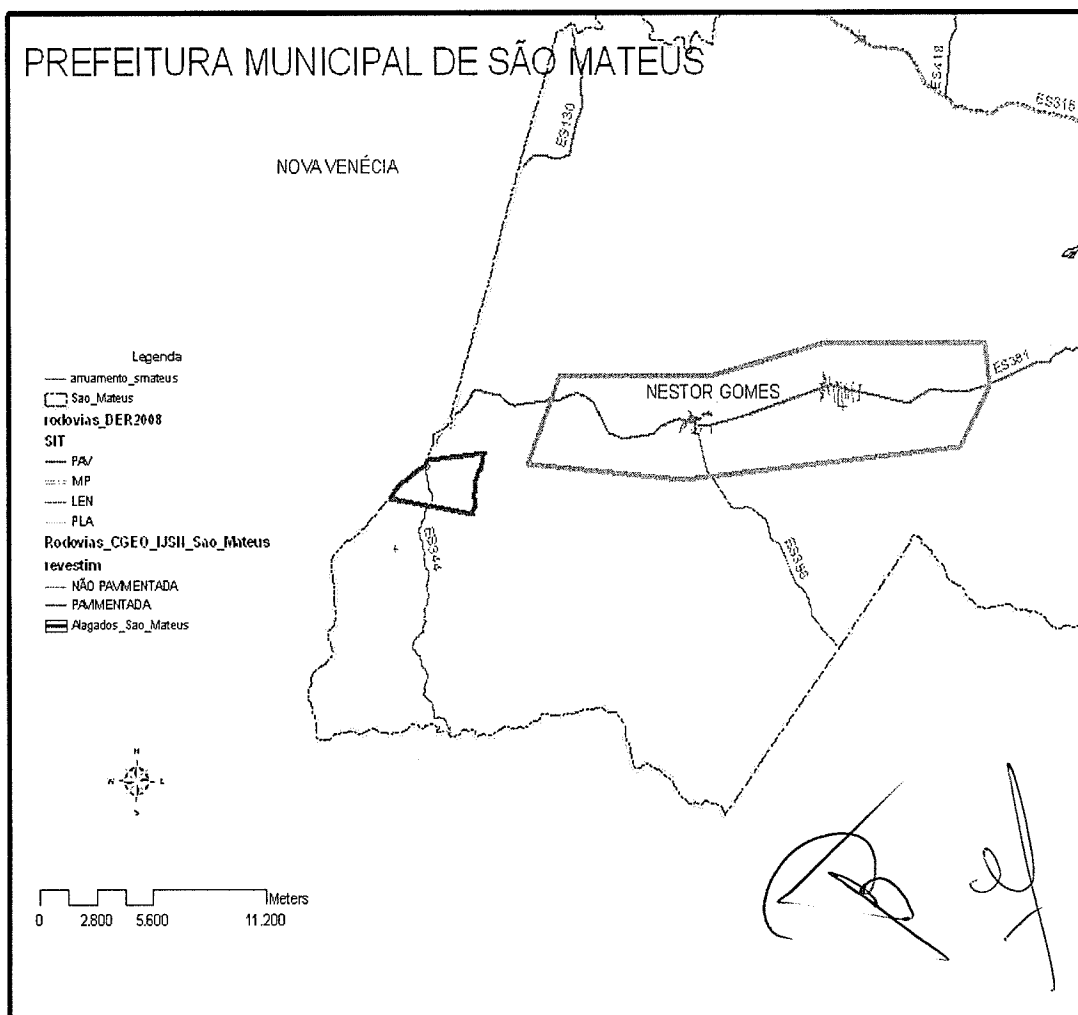
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

...continuação da Lei Municipal nº. 841/2010.

ANEXO ÚNICO
A que se refere o art. 1º. da presente Lei.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE NESTOR GOMES

Partindo da divisa intermunicipal de São Mateus com Nova Venécia nas coordenadas W 364.434 S 7930.761, segue em linha reta até a intersecção com o córrego Guirra, coordenadas W 371.928 S 7930.661, seguindo em linha reta até as coordenadas W 377.839 S 7932.131. Segue até a divisa com o distrito Sede nas coordenadas W 385.614 e S 7932.100, por sua vez, deste ponto segue-se acompanhando este limite distrital, atravessa a rodovia ES 381 até nas coordenadas W 385.923 S 7930.290. Continua-se seguindo a linha da divisa com a Sede de São Mateus até chegar ao ponto de coordenadas W 384.382 e S 7927.614, seguindo-se em linha reta (sentido de Nova Venécia) até as coordenadas W 370.650 S 7926.149, deste até o limite da divisa com o Distrito de Nova Verona ponto de coordenadas W 362.878 S 7926.827, acompanhando-se a divisa distrital até encontrar o ponto inicial desta descrição coordenadas W 364.434 S 7930.761.



Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

...continuação da Lei Municipal nº. 841/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dez (2010).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na

data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09